



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte e dois, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

2 - Aprovação das Grandes Opções do Plano para o ano 2016.-----

(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

----- **Deliberação:” Aprovado, por maioria, as Grandes Opções do Plano para o ano de 2016”.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 2 de dezembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,


(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte e um, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

3 – Aprovação do Orçamento Municipal para o ano 2016.-----

(Alínea a) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

----- **Deliberação:” Aprovado, por maioria, o Orçamento Municipal para o ano de 2016”.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 2 de dezembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,



(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

4 - Aprovação do mapa de Pessoal para o ano 2016.-----

(Alínea o) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

----- **Deliberação:” Aprovado, por unanimidade, o mapa de Pessoal para o ano de 2016”.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 2 de dezembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,

(**João Luís Teixeira Fernandes, Dr.**)





ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte n.º 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de dezanove, dos vinte e dois elementos, que a constituem: -----

5 - Autorização Genérica para dispensa prévia da Assembleia Municipal de Murça, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º127/2012 de 21 de junho e pela Lei n.º22/2015 de 17 de março.-----

(Alínea c) do n.º1 do art.º 6 da Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro)

----- **Deliberação:” Aprovado, por maioria, a Autorização Genérica para dispensa prévia da Assembleia Municipal de Murça, nos termos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º127/2012 de 21 de junho e pela Lei n.º22/2015 de 17 de março”.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça. -----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal. -----

Murça, 2 de dezembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,


(João Luís Teixeira Fernandes, Dr.)



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MURÇA

Edifício dos Serviços Técnicos • Praça 5 de Outubro 5090-112 Murça
Telef. 259 510 120 / Fax. 259 510 129 • E-mail: assembleia@cm-murca.pt • Contribuinte nº 506 862 763

CERTIDÃO

----- **João Luís Teixeira Fernandes**, Presidente da Assembleia Municipal de Murça, certifica que:-----

-----Na minuta da Ata da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Murça, realizada no dia vinte e sete de novembro de dois mil e quinze, se encontra exarada a seguinte deliberação com a presença de vinte, dos vinte e dois elementos, que a constituem:-----

8 – Projeto de Valorização do Património Cultural do Vale do Tua – Protocolo entre a Direção Regional de Cultura do Norte e o Município de Murça.-----

(Alínea k) do nº1 do artº25 da Lei nº75/2013, de 12 de setembro)

----- **Deliberação:” Aprovado, por unanimidade, o Projeto de Valorização do Património Cultural do Vale do Tua – Protocolo entre a Direção Regional de Cultura do Norte e o Município de Murça”.**-----

-----A Minuta foi aprovada por unanimidade, nos termos do número três e quatro do artigo cinquenta e sete da lei numero setenta e cinco de doze de setembro de dois mil e treze, e do número três e quatro do artigo quarenta e três do Regimento da Assembleia Municipal de Murça.-----

-----Por ser verdade se passou a presente certidão que assino e autentico com o carimbo a óleo em uso nesta Assembleia Municipal.-----

Murça, 2 de dezembro de 2015

O Presidente da Assembleia Municipal,



(**João Luís Teixeira Fernandes, Dr.**)

